

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025**

VOTO À DISTÂNCIA: MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO CONSOLIDADO

A PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, em atendimento às disposições da Resolução CVM N° 81/22, divulga o Mapa Sintético Consolidado, consolidando as instruções de voto fornecidas à Companhia pelo escriturador e aquelas recebidas por meio dos boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia, para cada uma das matérias que serão examinadas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de janeiro de 2025 às 11 horas.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

Augusto Alves dos Reis Neto

Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores

Matéria	Quantidade de votos			
	Aprovação	Rejeição	Abstenção	Total
1 - A nova proposta de retificação do fator de grupamento aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de julho de 2024 (“Grupamento”), a fim de realizar o grupamento da totalidade das 1.743.505.577 (um bilhão e setecentas e quarenta e três milhões e quinhentas e cinco mil e quinhentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 125 (cento e vinte e cinco) ações para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento)	35.005	724.698	0	759.703
2 - Sujeito à aprovação do Grupamento, a alteração do caput do artigo 7º do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar o novo número de ações em que se dividirá o capital social após o Grupamento	35.005	724.698	0	759.703
3 - Sujeito à aprovação do Grupamento, a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para operacionalizar e efetivar o Grupamento	35.005	724.698	0	759.703